



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário do Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5198

Sexta-feira, 26 de maio de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 108 de 25 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Meio Ambiente, conforme solicitação constante no Proc. nº 20557/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 109 de 25 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação constante no Proc. nº 18017/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 110 de 25 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 20194/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.046,32 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial,

na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 111 de 25 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 20403/2017, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 412.655,30 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 112 de 25 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação constante no Proc. nº 13028/2017, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.670.953,70 (um milhão, seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), em favor do do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 640 de 26 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador Especial de Articulação Institucional, do Gabinete do Prefeito, símbolo SEC, a partir de 26/05/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 0153 de 23 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 17.566/17, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 17.566/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 108 de 25 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	23.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000	10.000,00	
Meios Alternativos de Produção de Energia	23.01.18.543.2016.1011	4.4.90.52.00	000		10.000,00
				10.000,00	10.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 109 de 25 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	10.01.04.122.2005.2038	3.3.90.36.00	000	15.000,00	
		3.3.90.39.00	000		30.000,00
Comunicação Ativa	10.01.04.131.2001.2018	3.3.90.30.00	000	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000		55.000,00
				55.000,00	55.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 110 de 25 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Patronais	18.02.10.122.2015.0002	3.3.90.91.00	000		50.046,32
Serviço de Atenção Básica	18.02.10.301.2009.2061	3.3.90.32.00	000		30.000,00
		3.3.90.36.00	000		10.000,00
Manutenção Rede Média Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	4.4.90.52.00	000		100.000,00
Atendimento Médico, Ambulatorial e Odontológico	18.02.10.302.2009.2060	3.3.90.39.00	000		94.000,00
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	4.6.90.71.00	000	384.046,32	
Suprimento e Distribuição Medicamentos	18.02.10.303.2009.2065	3.3.90.30.00	000		80.000,00
Combate à DST/AIDS e Hepatites B e C	18.02.10.305.2009.2067	3.3.90.30.00	000		20.000,00
				384.046,32	384.046,32

ANEXO AO DECRETO Nº 111 de 25 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2014.2105	3.3.90.39.00	001	412.655,30	
				412.655,30	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 111 de 25 de maio de 2017		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Fonte 001	1.7.2.1.22.30.00.00	412.655,30
		412.655,30

ANEXO AO DECRETO Nº 112 de 25 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Políticas de Atenção a Infância e Juventude	10.02.243.2001.2020	3.3.50.43.00	080	1.670.953,70	
				1.670.953,70	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 112 de 25 de maio de 2017		
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	FONTES	VALOR EM R\$
Recurso de Doações – FUNCRRIA	080	1.670.953,70
		1.670.953,70

#### PORTARIA Nº 154 de 23 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, cancelar a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 1537 de 29/02/16, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, do servidor OLDEMAR FINKENNAUER, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 19791-2, a partir de 01/02/17. (Proc. nº 1.738/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de maio de 2017.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 155 de 24 de maio de 2017.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao Fiscal tributário do Q.P. MARCO ANDRE DE CARVALHO BARCELOS, matr. nº 07281-8 empenhando os quinquênios de 20/08/93 a 27/09/99, de 28/09/99 a 27/09/04, de 28/09/04 a 27/09/09 e de 28/09/09 a 27/09/14, a partir de 13/02/17. (Proc. nº 414.586/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2017.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### APOSTILA Nº 22 de 23 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de SUZANAI CARVALHO BAGIO, no cargo de Professor de Educação Básica P4C, matr. nº 12847-3, para SUZANAI CARVALHO BAGIO MOURA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 18.901/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de maio de 2017.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 013/17

– Expediente do dia 25/05/17  
Proc. no. 20328/17 – RATIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93, e suas alterações o Parecer nº 175/17 da PRG, Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, com referência a CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL da empresa especializada.

Em: 25/05/17

#### RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

## Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO Nº 03/2017

– Expediente de 31/01/2017  
411989/2016 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com amparo legal no artigo 24, II, da Lei

Federal nº 8.666/93 ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa Sete Colinas Informática Ltda, no valor de R\$ 6.631,09 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos),

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 17/2/2017  
5599/2017 – De acordo com o TC 1006.875-74/2014 autorizo o empenho à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de 4.255,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 24/2/2017  
404437/2016 – De acordo com o TC 006/2010 autorizo a devolução à Secretaria de Estado de Obras, no valor de 481,99 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 22/03/2017  
8932/2017 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa SSL Sound Vision, no valor de R\$ 6.631,09 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos),

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 22/03/2017  
9596/2017 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa Cristiana Hoelz Leição, no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 22/03/2017  
9539/2017 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa Papelaria Semadri Ltda, no valor de R\$ 1.316,50 (hum mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 05/5/2017  
12258/2017 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa L F de Jesus Empreiteira ME, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 19/5/2017  
12260/2017 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme parecer Asjur/Delca para contratação da empresa Pronova Certificadora Digital Ltda, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

– Expediente de 19/5/2017  
16665/2017 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme parecer Núcleo Jurídico/DELCA, para contratação da empresa H MENEZES SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

## Secretaria de Saúde

#### PORTARIA Nº 072 DEREH de 11 de maio de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 09/04/17, ao servidor (a) ADILSON DUTRA GOULART, Operador de Caldeira Q.P., matr. nº 4226, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 14614/17);

– 70 (setenta) dias a partir de 16/03/2017, ao servidor (a) ANDREZA CORREIA NETTO RAIBOLT, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6247, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 10588/17);

– 30 (trinta) dias a partir de 02/04/17, ao servidor (a) CHEILA TORRES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4450, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 014636/17);

– 51 (cinquenta e um) dias a partir de 30/03/17, ao servidor (a) CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5964, lotado (a) na Epidemiologia (Processo nº 11449/17);

– 61 (sessenta e um) dias a partir de 01/04/17, ao servidor (a) JANAINA HELENA DE ANDRADE LOPES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 3663, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 11789/17);

– 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 27/03/2017, ao servidor (a) MARIA DE LOURDES ALVES LIMA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4096, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 10490/17);

– 30 (trinta) dias a partir de 12/04/2017, ao servidor (a) RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4599, lotado (a) no CAPS Adulto (Processo nº 14455/17);

– 60 (sessenta) dias a partir de 06/03/2017, ao servidor (a) SERGIO DOS SANTOS FRANCISCO, Oficial de Obras/Oficial Pintor do Q.P., matr. nº 2323, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 09234/17);

– 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 04/03/2017, ao servidor (a) TADEU ANTONIO DE CARVALHO VALVERDE, Médico (a) do Q.P., matr. nº 6864, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 08526/17);

#### SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 073 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 01/01/2017, por 151 (cento e cinquenta e um) dias o (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA ALVES DE ASSUMPÇÃO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 10408-6, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 006976/17, devendo o órgão de lotação do servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 074 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 726 (Setecentos e vinte e seis) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 14/02/1998 a 10/02/2000, para o (a) servidor (a) CLAUDINEI RAIMUNDO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4223, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 10969/16.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 075 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1936 (Hum mil novecentos e trinta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura de Paraty, no período de 31/03/1995 a 17/07/2000, para o (a) servidor (a) JORGE ROCHA DE MENDES, Técnico de Radiologia do Q.P., matr. nº 3892, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 05947/17.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 076 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1845 (Hum mil oitocentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados, para o (a) servidor (a) MARISA PEREIRA DA SILVA MARCONDES, Cirurgiã Dentista do Q.P., matr. nº 1294, conforme determinação judicial, nos autos do processo nº 0003463-57.2016.8.19.0042 Tribunal de Justiça – Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 077 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1127 (Hum mil cento e vinte e sete) dias de serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis, no período de 01/12/1987 a 31/12/1990, para o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA FONTANELLA, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 1321, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 409910/16.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 078 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 152 (Centro e cinquenta e dois) dias de serviços prestados à Universidade Federal Fluminense, no período de 02/01/2012 a 01/06/2012, para o (a) servidor (a) ROSANA DA SILVA MENDES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5769, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 03716/17.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 079 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1069 (Hum mil e sessenta e nove) dias de serviços prestados à Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, no período de 01/03/1991 a 01/02/1994, para o (a) servidor (a) ROSEMER CARREIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5685, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 06117/17.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 080 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos para o (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SANTINON, Enfermeiro do Q.P., matr. nº 1257, pelo período de 03 (três) anos a partir de 12/06/16, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro. (Processo 0203001/16)

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 081 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos para o (a) servidor (a) MARCIA DE SÁ FORTES GULLINO DE FARIAS, Médico do Q.P., matr. nº 7554, pelo período

de 04 (quatro) meses a partir de 02/05/17, lotado (a) na Coordenação de Programas. (Processo 11927/17).

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 082 DEREH de 11 de maio de 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, desaverrar 4413 (quatro mil quatrocentos e treze) dias de serviços prestados como autônomo, no período de 01/12/1978 a 03/01/1991, para o (a) servidor (a) ALDEMIR GOMES SANTOS, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 1835 (Processo 02862/17), tornando sem efeito a PORTARIA Nº 124/96 de 24/10/1996, publicada no DOM nº 775 de 31/10/1996.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**CORRIGENDA**

PORTARIA Nº 048/17 – DEREH de 15 de Março de 2017, por ter saído com incorreção na publicação do DOM nº 5147 de 09/03/2017, e DOM nº 5159 de 29/03/2017.

Onde se lê: “03 (três) meses a DILMA DE PAULA GOUVEA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5681, lotado (a) no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017, empenhando os quinquênios de 11/2000 a 11/2012 (Proc. 0203066/16).”

Leia-se: “06 (seis) meses a DILMA DE PAULA GOUVEA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5681, lotado (a) no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, no período de 01/06/2017 a 30/11/2017, empenhando os quinquênios de 11/2000 a 11/2012 (Proc. 0203066/16).”

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO DE 11 DE MAIO DE 2017 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 204911/16 – Pregão Eletrônico nº 007/17 – Adjudico o objeto da presente licitação as Empresas: Serra Med Comércio de Produtos Médicos Ltda nos itens nº 01 e 08 pelo valor de R\$ 1.834,50; Stokmed Produtos Hospitalares Ltda. EPP nos itens 02, 03, 05, 06, 07 pelo valor de R\$ 1.116,30; Vilson da Silva Brun no item 09 pelo valor de R\$ 387,99 e Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda-ME no item 10 pelo valor de R\$ 1.100,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DÉBORA FONTES CORREIA**  
Pregoeira designada pela portaria 002/17

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos  
naturais de Petrópolis.**

**Secretário de Planejamento,  
Meio Ambiente e Desenvolvimento**

